

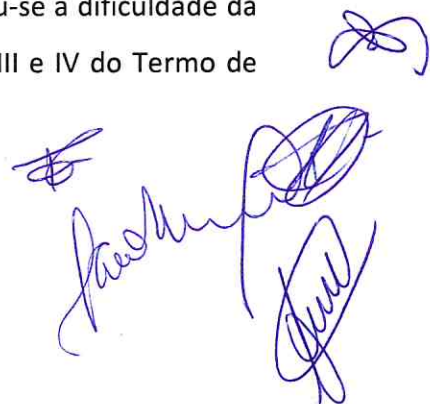
ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se a Agente de Contratação deste órgão, Sra. **SARAH SILVA ROSSI**, designada pela Portaria Nº 109 de 19 de dezembro de 2025, juntamente com os membros da Comissão de Planejamento Sra. **JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** e o Sr. **THALES CORREIA GOMES**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, realizar os procedimentos referentes a realização da prova de conceito de acordo com o item 8.10 do Edital e item 17 do Anexo I – Termo de referência, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14553/2025**, na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa para solução integrada em serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Linhares/ES, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, em conformidade com o Edital. No horário designado, reunidos os membros da comissão de planejamento, procederam a realização da prova de conceito em atenção ao item 17 do Termo de Referência.

A licitante em avaliação foi a empresa NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA por meio da sua bastante Procuradora Sra. Fernanda Batista e de forma remota o Sr. André Luiz Martins Tristão.

Registra-se que a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA credenciou o Sr. Diego Maia Costa como representante da empresa.

Dando início aos trabalhos o Sr. Thales Correia Gomes, informou aos presentes as orientações para a realização da avaliação contidas no edital e seus anexos, logo em seguida a Licitante em Avaliação realizou a sua apresentação, na qual verificou-se a dificuldade da empresa em demonstrar os itens de maneira ordenada ao Anexos II, III e IV do Termo de Referência.



ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Considerando que o item 17.25 do Termo de referencia que diz "Preparado o ambiente, a empresa terá até 03 (três) Dias úteis para comprovar o atendimento aos requisitos selecionados pela Contratante" as 11h10min a apresentação foi suspensa e será retomada no dia 30 de janeiro de 2026 às 14 horas.

O representante da empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Sr. Diego Maia Costa, solicitou que registrasse em ata que o "motivo da suspensão da sessão foi a incapacidade da demonstração dos itens do Edital durante a sessão" e outro ponto a ser registrado é que "no item 17.24 fala que A LICITANTE EM AVALIAÇÃO terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para preparar todo o ambiente necessário para a sua execução e que esse prazo já foi vencido".

Registra-se que a realização da sessão seguirá a ordem dos Anexos II, III e IV do Termo de Referência, sendo conduzida pela comissão de planejamento item por item e que se, durante o período de demonstração, a Equipe Técnica de Avaliação constatar a impossibilidade de a LICITANTE atender integralmente as exigências da POC, esta será desclassificada, independentemente de restarem itens a serem demonstrados e avaliados, e a próxima colocada será convocada.

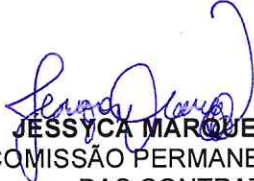
Registra-se ainda que a pregoeira informará sobre a realização da data e horário da apresentação da prova de conceito aos demais licitantes, no chat da plataforma que está sendo realizada a licitação. Registra-se que o vídeo da apresentação será disponibilizado aos licitantes e demais interessado.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de Planejamento.



SARAH SILVA ROSSI
Pregoeira

ATA 01
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026


JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


THALES CORREIA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS


Sra. Fernanda Batista
NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA


Sr. Diego Maia Costa
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ATA 02
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniram-se a Agente de Contratação deste órgão, Sra. **SARAH SILVA ROSSI**, designada pela Portaria Nº 109 de 19 de dezembro de 2025, juntamente com os membros da Comissão de Planejamento Sra. **JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** e o Sr. **THALES CORREIA GOMES**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, realizar os procedimentos referentes continuação da realização da prova de conceito de acordo com o item 8.10 do Edital e item 17 do Anexo I – Termo de referência, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14553/2025**, na modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa para solução integrada em serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Linhares/ES, através da implantação de uma solução web, incluindo os serviços de instalação, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, em conformidade com o Edital. No horário designado, reunidos os membros da comissão de planejamento, procederam a realização da prova de conceito em atenção ao item 17 do Termo de Referência.

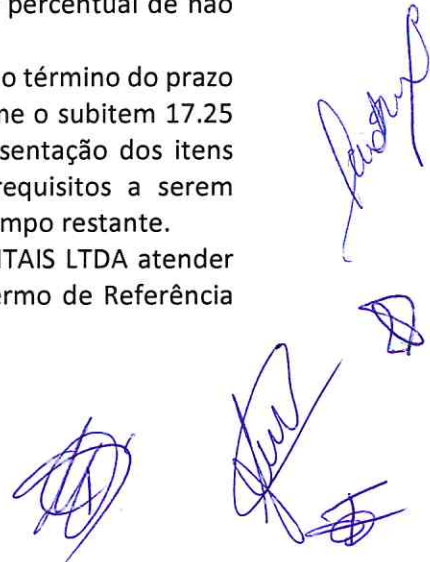
A licitante em avaliação foi a empresa NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA por meio da sua bastante Procuradora Sra. Fernanda Batista e de forma remota o Sr. André Luiz Martins Tristão.

Registra-se que a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA credenciou o Sr. Diego Maia Costa como representante da empresa.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Thales Correia Gomes reiterou, conforme previamente registrado na ata anterior, que a avaliação seguiria a ordem dos Anexos II, III e IV do Termo de Referência, sendo conduzida pela comissão de planejamento item por item. A seguir, a licitante em avaliação, NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA, realizou sua apresentação. Durante a demonstração, verificou-se que a empresa não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos nos subitens 17.27 e 17.28 do Anexo I – Termo de Referência, que exigem a aprovação da LICITANTE EM AVALIAÇÃO mediante o atendimento de, no mínimo, 90% do total geral e 90% do total por módulo dos requisitos classificados como “Obrigatórios” descritos na Tabela de Requisitos Técnicos do Site Institucional – Anexo II. A empresa não demonstrou atendimento para os seguintes IDs de requisitos do Site Institucional: 2, 17, 21, 22, 26, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52 e 90 excedendo o percentual de não atendimento permitido.

Adicionalmente, constatou-se que restavam menos de 30 minutos para o término do prazo da Prova de Conceito, que se encerraria hoje, dia 30/01/2026, conforme o subitem 17.25 do Termo de Referência. A empresa ainda não havia iniciado a apresentação dos itens constantes dos Anexos III e IV, os quais totalizam mais de 800 requisitos a serem demonstrados, tornando inviável a conclusão da avaliação dentro do tempo restante.

Diante da impossibilidade de a licitante NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA atender integralmente às exigências da PoC, conforme o subitem 17.18 do Termo de Referência



ATA 02
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

("Se, durante o período de demonstração, a Equipe Técnica de Avaliação constatar a impossibilidade de a LICITANTE atender integralmente as exigências da POC, esta será desclassificada, independentemente de restarem itens a serem demonstrados e avaliados, e a próxima colocada será convocada"), a Equipe Técnica de Avaliação deliberou pela desclassificação da referida licitante.

O Sr. Diego Maia Costa, representante da empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, solicitou que fosse registrado em ata que houve uma terceira pessoa na apresentação da Licitante em avaliação, que não foi apresentada para participação da prova de conceito, para registrar ainda que os seguintes itens não foram apresentados na íntegra, o item 27, (atributos da notícia), os itens 57, 60 e 61 que não foram demonstrados campos específicos para atender a exigência do item e o item 85, sobre a funcionalidade de pesquisa que não foi apresentada.

A Sra. Fernanda Batista, Procuradora da NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA, solicitou que fosse registrado em ata que foi exigida a demonstração de mais de 800 itens do sistema na apresentação que teve o prazo de 5 dias para ter se preparado e que a imposição de alterar as condições originalmente previstas no edital, gerando exigência não expressa no edital comprometeu a razoabilidade do procedimento.

Pedi para registrar ainda sobre o item 27 (atributos da notícia), que foi colocado título, resumo e mídia, e os itens 57, 60 e 61 foram demonstrados no painel que podem ser editáveis todos no mesmo sentido, e que o item 85 foi demonstrado, e recomendou ainda que deveria possuir servidor técnico específico do órgão da contratante para acompanhar a prova de conceito.

Por fim, registra-se que a pregoeira informará o resultado desta etapa da Prova de Conceito aos demais licitantes por meio do chat da plataforma de licitação e seguirá com os demais procedimentos da licitação, e o vídeo da apresentação será disponibilizado para todos os licitantes e interessados.

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada e a presente ATA lavrada, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Planejamento.


SARAH SILVA ROSSI
Pregoeira


JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS
QUERENDO
COMISSÃO PERMANENTE DE
PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


THALES CORREIA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE
PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



ATA 02
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



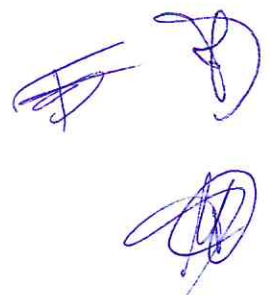
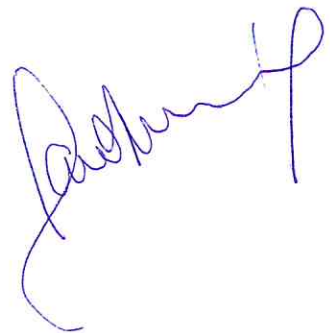
Sra. Fernanda Batista

NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA



Sr. Diego Maia Costa

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Este relatório detalha os itens que não foram atendidos pela licitante NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA. durante a Prova de Conceito (PoC) do Site Institucional, conforme a Tabela de Requisitos Técnicos do Site Institucional (Anexo II do Termo de Referência).

Contexto da Desclassificação:

A licitante NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA. foi desclassificada da Prova de Conceito por não atingir o percentual mínimo de atendimento dos requisitos obrigatórios, conforme estabelecido nos subitens 17.27 e 17.28 do Anexo I – Termo de Referência. Dos 165 itens obrigatórios da Tabela de Requisitos Técnicos do Site Institucional (Anexo II), a empresa conseguiu apresentar somente 95 itens. Desses 95 itens apresentados, 27 foram considerados "Não Atendidos" pela Equipe Técnica de Avaliação, resultando em um desatendimento de 16,36% sobre o total geral de itens obrigatórios do módulo Site Institucional, ou um percentual possível de atendimento de apenas 83,64% ($138/165 * 100\%$) do total geral. Para aprovação, era necessário um mínimo de 90% de atendimento do total geral e 90% do total por módulo dos requisitos classificados como "Obrigatórios".

Análise dos Prazos de Preparação e Demonstração:

A Procuradora da NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA. solicitou o registro em ata de que foram exigidos mais de 800 itens para demonstração, com um prazo de preparação de 5 dias. No entanto, é fundamental esclarecer que o Edital estabelece claramente:

- 17.24: "A LICITANTE EM AVALIAÇÃO terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para preparar todo o ambiente necessário para a sua execução, em instalação própria;"
- 17.25: "Preparado o ambiente, a empresa terá até 03 (três) Dias úteis para comprovar o atendimento aos requisitos selecionados pela Contratante;"

Esses itens estipulam um total de 5 dias úteis para preparação e demonstração, e não 5 dias apenas para preparação. A interpretação da Procuradora de que "o prazo constante no edital é que a empresa teria dois dias para a apresentação e [...] outros 3 dias para a comprovação" não corresponde à leitura do edital. O prazo de 2 dias úteis é para a preparação do ambiente, e os 3 dias úteis subsequentes são para a comprovação do atendimento aos requisitos. A licitante teve o prazo total previsto para se preparar.

Ainda, conforme observado na Ata 01 e no vídeo da sessão do dia 28 de janeiro ([LINK DO VIDEO](#)), a empresa se apresentou no terceiro dia útil após a convocação, cumprindo o requisito 17.15. Embora tenha sido percebida dificuldade na apresentação lógica dos itens e um certo despreparo por parte do representante, a comissão, preocupada em garantir a melhor avaliação possível, sugeriu à licitante remarcar a sessão para outro dia dentro do prazo remanescente. A própria licitante em avaliação indicou a sexta-feira às 16h, e, por recomendação da comissão da iniciar mais cedo, devido a preocupação de não dar tempo de apresentar todos os itens, a contratada marcou o início para às 14h, horário em que a



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

reunião de fato começou no dia agendado. Em nenhum momento foi concedido um prazo *adicional* de preparação do ambiente além do já previsto no edital.

Itens Reprovados e Justificativas (Tabela de Requisitos Técnicos do Site Institucional - Anexo II):

A seguir, são detalhados os 27 itens que foram reprovados durante a Prova de Conceito da NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA., com as respectivas justificativas e os tempos em que a não conformidade foi observada durante a sessão gravada da Ata 02 referentes a sessão do dia 30/01/2026 ([LINK DO VIDEO](#)):

ID.	Módulo	Descrição	Class.	Atende	Justificativa	Tempo (Ata 02)
2	Geral	Obedecer aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium), de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes, e ainda atender aos requisitos de acessibilidade;	O	NÃO	Não possui.	N/A
14	Geral	Bloquear o acesso a usuários não autorizados tenham qualquer acesso, formal (entrada através da página de login) ou informal (tentativa de acessar URL diretamente pelo browser) dos módulos para atualização de conteúdo;	O	NÃO	Não possui.	01:02:26
17	Geral	Garantir que um usuário possa recuperar a sua senha, utilizando o e-mail previamente cadastrado;	O	NÃO	Modificou o ambiente 17.17	01:08:59
21	Geral	Ser capaz de diferenciar entre usuários humanos e bots automatizados, utilizando métodos que não comprometam a privacidade do usuário nem a experiência	O	NÃO	Não demonstrou.	01:46:00



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

		de uso do Site Institucional;				
22	Geral	Possuir mecanismos de monitoramento e análise para avaliar a eficácia do sistema na prevenção de acessos automatizados indesejados, ajustando as configurações conforme necessário para otimizar tanto a segurança quanto a experiência do usuário;	O	NÃO	Não demonstrou; apresentação do item 22 no tempo 01:48:11 e mandou vídeo pelo WhatsApp dizendo que comprova analisar, ele mostrou de site de cliente.	01:48:11 / 01:51:32
26	Página Principal (Home Page)	A página principal do Site Institucional da Contratante deve possuir as seguintes seções: Menu de Acessibilidade, Menu do Topo, Menu Principal, Banners para Acesso Rápido, Notícias em Destaque, Últimas Notícias, Rodapé e Menu do Rodapé;	O	NÃO	Não atende quanto às notícias, alterou durante a prova de conceito.	02:02:25 / 02:04:00
31	Página Principal (Home Page)	Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Unidades Administrativas (Secretárias, departamentos, gerências e etc), com a possibilidade de registrar o nome do titular, competência e atribuições, e-mails e telefones de contato;	O	NÃO	Demonstrou cadastro de vereador, não conseguiu o departamento.	02:17:45
32	Página Principal (Home Page)	Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão da Agenda de Eventos da Contratante, com a possibilidade de inclusão de imagens e vídeos;	O	NÃO	Não apresentou, justificou que o prazo não foi suficiente, mas disse que a	02:22:13



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

					estrutura é a mesma para os demais conteúdos.	
33	Página Principal (Home Page)	Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Obras realizadas e/ou que estejam em execução, com a possibilidade de inclusão de imagens e vídeos;	O	NÃO	Não apresentou, justificou que no prazo não foi suficiente, mas disse que a estrutura é a mesma para os demais conteúdo.	N/A
40	Página Principal (Home Page)	Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Popup's, com a possibilidade de inclusão da imagem que deverá ser mostrada no Portal Web escolhido;	O	NÃO	Não foi demonstrado.	02:38:25
42	Página Principal (Home Page)	A página principal do Site Institucional da Contratante deve possuir as seguintes seções: Menu de Acessibilidade, Menu do Topo, Menu Principal, Banners para Acesso Rápido, Notícias em Destaque, Últimas Notícias, Rodapé e Menu do Rodapé;	O	NÃO	Incluiu o espaço para notícias no site durante a apresentação.	N/A
43	Página Principal (Home Page)	O Menu de Acessibilidade deve possuir as seguintes funcionalidades: Diminuir Fonte, Aumentar Fonte, Contraste, Ir para o Topo, Ir para o Rodapé e link para acessar conteúdo mais informações de acessibilidade;	O	NÃO	Não tem "ir para o topo" e "ir para o rodapé" e link.	02:40:35



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

44	Página Principal (Home Page)	Na seção Notícias em Destaque, as notícias cadastradas como destaque deverão ser visualizadas em formato de carrossel, devendo ser exibido os seguintes atributos: título, resumo e imagem redimensionada;	O	NÃO	Não atende.	N/A
45	Página Principal (Home Page)	Na seção Últimas Notícias, deverão ser visualizadas as últimas 5 (cinco) em formato, devendo ser exibido os seguintes atributos: Data da Notícia, Resumo e imagem redimensionada;	O	NÃO	Incluiu o espaço para notícias no site durante a apresentação.	N/A
47	Página Principal (Home Page)	Ao acessar uma notícia deverá ser possível imprimir ou enviar notícia por e-mail;	O	NÃO	Não possui.	N/A
48	Página Principal (Home Page)	Possuir recurso para compartilhar notícias nas redes sociais (facebook, WhatsApp e twitter);	O	NÃO	Não possui.	N/A
49	Página Principal (Home Page)	A Página Principal deverá possuir função para que o usuário visualize as demais notícias que não estejam sendo mostradas nas seções Notícias em Destaque e Últimas Notícias;	O	NÃO	Não possui.	N/A
50	Página Principal (Home Page)	Na Página Principal disponibilizar funcionalidade para que o cidadão possa se cadastrar para receber Newsletter;	O	NÃO	Não possui.	N/A
51	Página Principal (Home Page)	Possuir recurso para consultar conteúdo nas notícias e nas páginas dinâmicas. No resultado da consulta	O	NÃO	Não apresentou.	N/A



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

		deverão ser totalizadas as ocorrências da palavra pesquisada em Notícias e nas Páginas Dinâmicas. Ao clicar em quaisquer dos totais, listar as ocorrências;				
52	Página Principal (Home Page)	Possuir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Agenda de Eventos;	O	NÃO	Não possui ainda.	N/A
56	Carta de Serviços	Possuir função para cadastrar as principais etapas para processamento do Serviço;	O	NÃO	Não demonstrou o que foi pedido, demonstrando somente o protocolo de um processo administrativo.	N/A
83	Carta de Serviços	Possuir acesso rápido para abrir demanda no E-SIC (Pedido de Informação);	O	NÃO	E-SIC não funciona, e eles utilizaram o processo administrativo.	N/A
84	Carta de Serviços	Possuir acesso rápido para abrir demanda na Ouvidoria (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio);	O	NÃO	E-OUV não funciona, e eles utilizaram o processo administrativo.	N/A
85	Carta de Serviços	Possuir função para Pesquisa de Satisfação sobre o Serviço;	O	NÃO	Utilizaram como post, publicando uma notícia no site.	N/A
86	Carta de Serviços	Possuir função para publicação de Relatórios das Pesquisas de Satisfação;	O	NÃO	Utilizaram como post, publicando uma notícia no site.	N/A
90	E-SIC / E-OUV	Deve exibir a versão do diagrama BPMN atual.	O	NÃO	Disse que não teve tempo.	N/A



RESULTADO
PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 14553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

91	E-SIC / E-OUV	Deve exibir quantas demandas do SIC e da Ouvidoria cada diagrama BPMN possui.	O	NÃO	Criou no momento, não tinha pronto.	N/A
92	E-SIC / E-OUV	Deve exibir, na lista de diagramas BPMN, se cada um deles foi sincronizado ou não. Essa informação permitirá que o usuário saiba se as últimas alterações realizadas no diagrama foram atualizadas.	O	NÃO	Não demonstrou.	N/A

A equipe de avaliação concluiu que a NEXO PROJETOS E MÍDIA DIGITAIS LTDA. não atendeu aos critérios mínimos de aprovação para a Prova de Conceito, levando à sua desclassificação no Pregão Eletrônico nº 001/2026.

CLEIDIANE PASSOS
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Públicas

JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Públicas

THALES CORREIA GOMES
Comissão Permanente de Planejamento
das Contratações Pública



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em **04/02/2026 08:50**

Checksum: **19553BF7E2467017CABCD1B8B4F5C674E73C1E4D4D60773EA31ECDC18A79E436**

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em **04/02/2026 09:04**

Checksum: **D8EA9D6564DB6B9A14D4C913DFB730E8A0A836FEB3F60CD247E7D8F246C14AEC**

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em **04/02/2026 09:52**

Checksum: **6645CE85448090AF6F10BF3FB869F76B8C2D6C1DC65A40B258A59EA2C06DACFB**

